



CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os membros do Conselho Administrativo do SANTAFÉPREV – Instituto Municipal de Previdência Social de Santa Fé do Sul, com base no artigo 106 da Lei Municipal nº 3.104, de 14 de agosto de 2013, para uma **REUNIÃO ORDINÁRIA** no dia 22/09/2026, às 17 h, na sala de Reuniões do Santafeprev, situada na Rua 07, nº 1.167, Centro, nesta Cidade, para tratar dos seguintes assuntos:

1. Análise da conjuntura econômica de agosto de 2026
2. Análise da carteira de investimentos de agosto de 2026;
3. Disponibilidades bancárias, aplicações, resgates e realocações;
4. Análise dos atos administrativos e execução orçamentária;
5. Outros assuntos.

Estância Turística de Santa Fé do Sul, 18 de setembro de 2026.

Lilian Mara Alves Garcia
Presidente do Conselho

Nome	Função	Assinaturas:
Willyan Wilson Milan	Secretário	
Elaine Ap. Donades Ferreira	Membro	
Marilda Duran Lima	Membro	





ATA DO CONSELHO ADMINISTRATIVO DO SANTAFÉPREV – INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL.

LOCAL: Sala de Reuniões do Santafeprev

DATA: 22/09/2026

HORÁRIO: 17h

164ª REUNIÃO DO CONSELHO ADMINISTRATIVO – TIPO: ORDINÁRIA

ABERTURA E VERIFICAÇÃO DE QUORUM

A Presidente do Conselho Administrativo declarou aberta a reunião, verificada a presença dos conselheiros, passou à ordem do dia:

1. Análise da atual conjuntura econômica;
2. Análise da carteira de investimentos de agosto de 2026;
3. Disponibilidades bancárias, aplicações, resgates e realocações;
4. Análise dos atos administrativos e execução orçamentária;
5. Outros assuntos.

Aos 22 de setembro de 2026 às 17h teve início a 164ª (Centésima sexagésima quarta) reunião do Conselho Administrativo do SANTAFÉPREV, estando presentes na reunião os membros titulares do Conselho, Elaine Aparecida Donades Ferreira, Lilian Mara Alves Garcia, Marilda Duran Lima e Willyan Wilson Milan. Como convidados, estiveram presentes Élio Miller, Daniela Oliveira Rosa, Alessandra Cristina Furttilho da Silva e Antônio Elpidio Prado, componentes da diretoria executiva do Santafeprev.

I. Análise da atual conjuntura econômica: –

Deliberação: Após discussão, os Conselheiros decidiram por manter vigilância nas eventuais mudanças para tomada de decisão de alteração da política de investimentos se necessário.

II. Análise da carteira de investimentos de agosto de 2026: Em seguida, apresentou ao colegiado, os relatórios e planilhas relativos à carteira de investimentos no dia 31 de agosto de 2026. Após análise verificou-se que a carteira de investimentos apresentou resultado positivo, sendo que a meta fixada foi superada em 2,43% no período de janeiro a agosto de 2026, sendo que a meta acumulada prevista para o mês e agosto foi de 6,81% atingindo 9,23% ao final do mês.

Ano	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Rent. Ano
2026	1,20	1,00	1,22	1,39	1,07	0,99	0,99	1,02					9,23
IPCA + 5,50%	0,78	1,09	1,15	1,10	1,01	0,61	0,54	0,11					6,81
p.p. indexador	0,42	0,09	0,13	0,29	0,06	0,39	0,43	0,90					2,43

O fundo BB Ações Divid. Midicaps, além dos fundos FP2, Recuperação Brasil, 4 UM Small Caps e Conquest apresentaram Variação Patrimonial Diminutiva – VPD, com desvalorizações no mês somando R\$ 42.828,46 (Quarenta e dois mil oitocentos e vinte e





oito reais e quarenta e seis centavos). Os demais fundos que compõe a carteira apresentaram Variação Patrimonial Aumentativa – VPA, no montante R\$ 2.347.234,51 (Dois milhões trezentos e quarenta e sete mil duzentos e trinta e quatro reais e cinquenta e um centavos), reiterando o impacto negativo dos fundos ilíquidos da carteira. O montante das valorizações já deduzidas as desvalorizações até 31/08/2026 foi de R\$ 20.176.105,01 (Vinte milhões cento e setenta e seis mil cento e cinco reais e um centavos), sendo que o saldo da carteira (Títulos do Tesouro e Fundos de Investimentos) e disponibilidades, já provisionado o valor do CONQUEST, somaram R\$ 228.144.547,10 (Duzentos e vinte e oito milhões cento e quarenta e quatro mil quinhentos e quarenta e sete reais e dez centavos).

Deliberação: Tendo em vista a instabilidade econômica, o perfil conservador, a atual certificação do Instituto (Nível I), a estratégia de manutenção dos investimentos em DI e também em Títulos do Tesouro, mostra-se extremamente prudente e tecnicamente perfeita, ficando deliberado manter os investimentos da forma em que se encontram. Além disso, o portfólio ancorado em **Fundos DI de alta liquidez** combinados com **Títulos do Tesouro**, marcados na curva blinda o balanço do instituto contra os solavancos provocados pela volatilidade do mercado. Quanto ao ingresso de receitas, todos concordaram em continuar aplicando em DI uma vez que o ambiente atual (SELIC a 13,75%aa) mantém rendimento compatível ao atingimento da meta atuarial, ou IRFM que também apresenta pouca volatilidade e baixo risco de liquidez.

III. Disponibilidades bancárias, aplicações/realoções e resgates: Foram informados os saldos existentes em conta corrente no dia 22/09/2026, a saber:

Instituição	Conta	Saldo R\$
SICREDI cooperativa 0703	14.143-2	0,00
BANCO DO BRASIL 0666-1	8.781-5	0,00
BANCO DO BRASIL 0666-1	88.781-1	0,00
CEF 0799	000575283768-1	0,00
SANTANDER 0299	45000326-0	764,64
SANTANDER 0299	45000448-1	5.488,46
XP INV CCTVM S/A	17577790	0,01

Resumo da carteira de investimentos em 31/08/2026:

Resolução 5272/2025 CMN	%	Valor	Aderência à Resolução
Artigo 7º III	23,50	53.541.108,53	Enquadrado
Artigo 7º I	46,73	106.453.585,79	Enquadrado
Artigo 7º V	26,44	60.237.201,31	Desenquadrado
Artigo 7º IX	0,00	0,00	Desenquadrado
Artigo 8º I	2,69	6.137.221,06	Desenquadrado
Artigo 8º III	0,43	977.267,78	Desenquadrado
Artigo 10 III	0,21	483.611,88	Desenquadrado
TOTAIS	100%	227.829.996,35	

- 1. Deliberação:** Referendar as aplicações e resgates efetivados que atendem plenamente a Política de Investimentos e também da Resolução CMN 5.272/2025. Com relação aos saldos existentes ficou assim decidido: Manter nas respectivas contas os saldos existentes, fazendo-se resgates necessários para a transferência





para a conta 45000448-1, referente a 1/12 da despesa administrativa prevista para 2026, como também para pagamento das despesas previdenciárias e administrativas, inclusive o processamento das folhas de pagamento, dos respectivos Fundos de Investimentos vinculados a cada uma das contas.

IV. Análise dos atos administrativos e da execução orçamentária: Apresentados os relatórios contábeis para a análise dos Conselheiros, ficou demonstrada a boa gestão em relação a execução orçamentária, receitas e despesas do Santa Fé Prev. Embora haja a inadimplência da Prefeitura com relação ao recolhimento das contribuições relativas ao aporte atuarial e de parte das contribuições patronais, como também do SAAE e FUNEC que estão inadimplentes com relação ao aporte atuarial. Com relação ao "XIX Encontro Jurídico e Financeiro" realizado pela APEPREM em Águas de Lindoia, os participantes Elio Miler, Evandro Carlos Zarpelão, Lilian Mara Alves Garcia, Willyan Wilson Milan, Elaine Ap. Donades Ferreira, Marilda Duran Lima, Paulo Rogério Gonçalves da Silva e Luiz Henrique Pessoa receberam o certificado e fizeram comentários positivos do evento.

Deliberação: Por unanimidade, analisados fatos, os Conselheiros, consideraram aprovadas as ações da diretoria executiva.

V. OUTROS ASSUNTOS:

- 1) Contribuições em atraso:** O diretor financeiro informou que a Fundação Municipal de Educação e Cultura – FUNEC e o SAAE Ambiental, não procederam ao recolhimento de parcelas do Aporte Atuarial de 2026 conforme previstos na Lei nº 4.920 de 13/08/2025, bem como a Prefeitura municipal que além do Aporte Atuarial também não realizou o pagamento integral da contribuição patronal de competência 05/2026, 06/2026, 07/2026 e 08/2026, conforme previsto na Lei nº 3.104/2013. Segue detalhamento:

FUNEC		
Débito	Vencimento	Valor
Aporte Atuarial	20/01/2026	308.506,88
Aporte Atuarial	20/02/2026	308.506,88
Aporte Atuarial	20/03/2026	308.506,88
Aporte Atuarial	20/04/2026	308.506,88
Aporte Atuarial	20/05/2026	308.506,88
Aporte Atuarial	20/06/2026	308.506,88
Aporte Atuarial	20/07/2026	308.506,88
Aporte Atuarial	20/08/2026	308.506,88
Aporte Atuarial	20/09/2026	308.506,88
	TOTAL APORTE	2.776.561,92
SAAE		
Débito	Vencimento	Valor
Aporte Atuarial	20/04/2026	53.550,54
Aporte Atuarial	20/05/2026	53.550,54
Aporte Atuarial	20/06/2026	53.550,54
Aporte Atuarial	20/07/2026	53.550,54





Aporte Atuarial	20/08/2026	53.550,54
Aporte Atuarial	20/09/2026	53.550,54
	TOTAL APORTE	321.303,24
PREFEITURA MUNICIPAL		
Débito	Vencimento	Valor
Aporte Atuarial – vlr remanescente	20/04/2026	680.762,99
Aporte Atuarial	20/05/2026	843.603,36
Aporte Atuarial	20/06/2026	843.603,36
Aporte Atuarial	20/07/2026	843.603,36
Aporte Atuarial	20/08/2026	843.603,36
Aporte Atuarial	20/09/2026	843.603,36
	TOTAL APORTE	4.898.779,79
Contribuição Patronal (Parcial - Competência 05/2026)	15/06/2026	520.283,07
Contribuição Patronal (Parcial - Competência 06/2026)	15/07/2026	841.993,50
Contribuição Patronal (Parcial - Competência 07/2026)	15/08/2026	840.835,56
Contribuição Patronal (Parcial - Competência 08/2026)	15/09/2026	842.116,56
	TOTAL PATRONAL	3.045.228,69
	TOTAL P.M	7.944.008,48

2) SEGREGAÇÃO DE MASSA/RETENÇÃO DO IRRF aposentados e pensionistas –

O diretor presidente informou que ainda não recebeu formalmente a resposta sobre a efetivação do processo de segregação de massa, mas em contato com o Diretor de Finanças da Prefeitura Municipal, notou que não haverá condições de dar andamento no processo. Por outro lado, esclareceu que há a possibilidade de a Prefeitura enviar lei para a Câmara para que o IRRF dos aposentados e pensionistas, passem a ser destinados para a amortização do déficit, não mais se transferindo para a Prefeitura. O estudo atuarial já está pronto e haveria uma diminuição do Déficit atuarial que reflete no atual plano de amortização, com redução dos aportes necessários.

3) GOPES/FRAUDES – A diretora de Benefícios e Recursos Humanos em exercício, fez menção aos golpes sofridos por uma aposentada e um aposentado, vinculados ao SANTAFÉPREV, sendo que esse assunto foi discutido na reunião conjunta do dia 10/09/2026, informando que foram tomadas as providências necessárias para atender aos requerimentos protocolados pelos mesmos visando a suspensão/exclusão das parcelas dos empréstimos consignados que efetivaram mediante golpes devidamente noticiados em Boletins de Ocorrência. Os pedidos dos aposentados foram remetidos para a manifestação da Instituição Financeira (SANTANDER), sendo que as parcelas serão suspensas em caráter cautelar até que haja resposta do Banco.**4) CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO:** O Diretor Presidente informou a todos que determinou a suspensão do **EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2026**, tendo em vista a constatação de necessidade de revisão de cláusulas editalícias e correção de inconsistências. Os conselheiros se manifestaram



sobre o assunto, sendo que o Conselheiro Willyan Milan, salientou que a Prefeitura Municipal iniciará um processo para chamamento público e que talvez fosse interessante ao SANTAFÉPREV aderir a esse Edital da Prefeitura, para tanto enviará ofício solicitando informações e documentos para compor processo. Houve também manifestação para que fosse analisada a questão de se cobrar uma tarifa das instituições bancárias.

- 5) **RESOLUÇÃO CONSAD 001/2025:** O Diretor Presidente falou sobre a resolução Consad que precisa de atualização redacional para ficar devidamente adequada para sua consecução com segurança na sua aplicação. Falou também da previsão contida no Art. 17, que trata das providências quanto aos convênios vigentes quando da edição daquela Resolução. O Parágrafo único prevê que os convênios vigentes para consignações cujo prazo de vigência era indeterminado, na data de edição da referida norma, teria seu prazo de vigência encerrado em um ano. Ocorre que o SICREDI pleiteou prorrogação de prazo. Por outro lado, houve a suspensão do edital de credenciamento por iniciativa do SANTAFÉPREV.
- 6) **Portaria SRPC nº 1183/2026** - quanto à a Portaria SRPC nº 1.183/2026, tem-se como superado o assunto uma vez que será feito processo para a certificação em Nível II do Pro-Gestão, com acompanhamento de empresa de Consultoria/Assessoria contratada.
- 7) **Venda do Veículo** – O diretor financeiro, informou aos conselheiros, que o veículo do Instituto foi leiloadado, sendo que o lance vencedor foi no valor de R\$ 16.200,00. Assim está providenciando o processo para a aquisição de novo veículo conforme já autorizado pelo Conselho Administrativo.

DELIBERAÇÕES : Discutidos os assuntos tratados nesse tópico, os conselheiros assim deliberaram: 1) **Contribuições em atraso** - Que a Prefeitura Municipal, Fundação Educacional e o SAAE, sejam notificados para a necessária regularização das pendências; 2) **SEGREGAÇÃO DE MASSA/RETENÇÃO DO IRRF aposentados e pensionistas** – Que o estudo atuarial seja enviado ao senhor Prefeito Municipal, para decisão sobre retenção IRRF no SANTAFÉPREV, objetivando a redução do déficit atuarial, devendo ser, se assim for definido, a elaboração do projeto de lei específico; 3) **GOPES/FRAUDES** - Referendar os atos da diretoria quanto aos pedidos dos aposentados vítimas de golpes na efetivação de empréstimos consignados. Assim como reiterar que o bloqueio de margem já aprovado na reunião conjunta de 10/09/2026, deve ser mantido até nova deliberação, as quais somente serão liberadas mediante solicitação do pretendente de empréstimo; 4) **CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO** – Referendar a suspensão do evento, tendo em vista a necessidade de ajustes, 5) **RESOLUÇÃO CONSAD 001/2025** – Autorizar excepcionalmente que o Convenio da SICREDI seja mantido até a finalização do processo de chamamento público cujo edital deverá ser republicado com as alterações pertinentes, ou do processo de Chamamento a ser deflagrado pela Prefeitura Municipal, se o SANTAFÉPREV aderir. Ficou também deliberado de que a Diretoria Executiva promova estudos com vistas a dar nova redação à RESOLUÇÃO CONSAD Nº 001 e, definidas as alterações necessárias deverá propor ao Conselho Administrativo, a realização de reunião para análise e aprovação.

Todos os documentos analisados durante as reuniões do Conselho, ficarão arquivados em volume próprio, em forma física e/ou digital. Tal volume servirá como referência oficial para



[Handwritten signatures]



SANTA FÉ PREV

INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL

Estância Turística de Santa Fé do Sul - SP

CUIDANDO DO FUTURO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS

análise posterior por qualquer interessado, garantindo transparência, rastreabilidade e conformidade com as normas de governança.

VI. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, a Presidente declarou aprovados os assuntos tratados e encerrou a reunião às 18 horas, sendo lavrada a presente ata que, lida e achada conforme, segue assinada por todos os membros do Conselho Administrativo.

Santa Fé do Sul - SP, 22 de setembro de 2026.

Nome	Função	Assinaturas:
Lilian Mara Alves Garcia	Presidente	<i>Garcia</i>
Willyan Wilson Milan	Secretário	<i>Willyan</i>
Elaine Ap. Donades Ferreira	Membro	<i>Elaine</i>
Marilda Duran Lima	Membro	<i>Marilda</i>

Ciente:

Fabricio Sangali Buzinaro	Agente de Controle Interno	<i>Fabricio Sangali Buzinaro</i>
---------------------------	----------------------------	----------------------------------



santafeprev@santafeprev.com.br



www.santafeprev.sp.gov.br



17 3631.3468



17 3641.2095



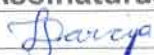
Rua Sete, 1167 - Centro - CEP 15775-000 - Santa Fé do Sul - SP

**PARECER DO CONSELHO ADMINISTRATIVO**

O **Conselho Administrativo** do Santaféprev – Instituto Municipal de Previdência Social de Santa Fé do Sul, com base no artigo 105 e 106, da Lei Municipal nº 3.104, de 14/08/2013, reuniu nesta data formalizando a ata de sua 164ª (Centésima sexagésima quarta) reunião.

Após análise dos assuntos tratados, os mesmos foram aprovados e julgados regulares pelos conselheiros presentes.

Estância Turística de Santa Fé do Sul, 22 de setembro de 2026.

Nome	Função	Assinaturas:
Lilian Mara Alves Garcia	Presidente	
Willyan Wilson Milan	Secretário	
Elaine Ap. Donades Ferreira	Membro	
Marilda Duran Lima	Membro	

